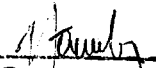


Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.

Em 29/11/2000


Almar Pireneus Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 29/11/2000
/h
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 325 /2000-GAG

Brasília 28 de Novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 625.348,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

O referido crédito suplementar tem a seguinte destinação:

- a) R\$ 186.066,00 (cento e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, visando atender despesas com Execução de Convênios e Contratos do Instituto de Saúde do Distrito Federal;
- b) R\$ 439.282,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais), em favor do Fundo de Saúde da Polícia Militar para atender despesas com Assistência Médica a Dependentes;

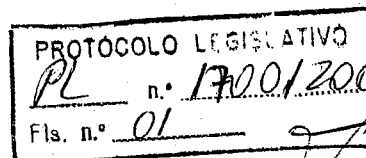
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de incorporação de Superávit Financeiro do exercício anterior, referentes ao Convênio nº 361/98 firmado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e o Ministério de Saúde, ao Convênio nº 1541/98, firmado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde e de receitas classificadas como Diretamente Arrecadadas do Fundo de Saúde da Polícia Militar, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 10º, inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64 e art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a matéria deverá ser objeto de apreciação nessa Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

À Sua Excelência, o Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



PL 1700/2000

PROJETO DE LEI Nº **DE 2000.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 625.348,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 625.348,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 186.066,00 (cento e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, referente aos recursos do Convênio nº 361/98, firmado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e o Ministério de Saúde, do Convênio nº 1541/98, firmado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde, e de R\$ 439.282,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais) referente a receitas classificadas como Diretamente Arrecadadas do Fundo de Saúde da Polícia Militar, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
PL	n.º 1700/2000
Fls. n.º	02

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR **PROGRAMA DE TRABALHO** RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
23 SECRETARIA DE SAUDE									
23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICACAO									
SAUDE		186.066			88.375	97.691			
ADMINISTRACAO GERAL		186.066			88.375	97.691			
VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		186.066			88.375	97.691			
10.122.2900.2127		186.066			88.375	97.691			
EXECUCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS									
GARANTIR A POPULACAO DO DF A BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEANTES, DOMICILIARES E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUIMICA E BIOLOGICAMENTE, BEM COMO CONTROLAR, ATRAVES DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL, A OCORRENCIA DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS E OCUPACIONAIS.									
10.122.2900.2127.0001	S	186.066			88.375	97.691			
EXECUCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL		186.066			88.375	97.691			
SEGURIDADE		186.066			88.375	97.691			

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
n.º 1700/2000
Fls. n.º 03

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
24 SECRETARIA DE SEGURANCA									
24901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR ESPECIFICACAO									
SEGURANCA PUBLICA		439.282			439.282				
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		439.282			439.282				
ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		439.282			439.282				
06.302.0400.2102		439.282			439.282				
ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES									
PROPORCIONAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A POPULACAO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO.	S	439.282			439.282				
06.302.0400.2102									
ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		439.282			439.282				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		439.282			439.282				

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 nº 1300/2003
 de 04
 de 11/03

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

R\$ 1,00

REGISTRO DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO								
ANEXO A LEI Nº		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
23	SECRETARIA DE SAÚDE									
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ESPECIFICAÇÃO									
DISTRITO FEDERAL			186.066			88.375	97.691			
SAÚDE			186.066			88.375	97.691			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			186.066			88.375	97.691			
VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			186.066			88.375	97.691			
10.122.2900.2127			186.066			88.375	97.691			
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		S	186.066			88.375	97.691			
10.122.2900.2127.0001			186.066			88.375	97.691			
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			186.066			88.375	97.691			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			186.066			88.375	97.691			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 Nº 1700/2008
 P.L.
 Fls. nº 5

[Handwritten signature]

R\$ 1,00

RECursos de todas as fontes

REGIONALIZAÇÃO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO A LEI Nº		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
24 SECRETARIA DE SEGURANÇA										
24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ESPECIFICAÇÃO										
DISTRITO FEDERAL										
SEGURANÇA PÚBLICA			439.282			439.282				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			439.282			439.282				
ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL			439.282			439.282				
06.302.0400.2102			439.282			439.282				
ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES		S								
06.302.0400.2102.0001										
ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES			439.282			439.282				
TOTAL FISCAL			439.282			439.282				
TOTAL SEGURIDADE			439.282			439.282				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 1700/2000
 Fls. n.º 6

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					186.066
10.122.2900.2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	3490.14	121	2.096		
Ref. 004285	0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	132	38.406		
		3490.33	121	1.555		
		3490.39	132	21.199		
		4590.52	121	942		
			132	17.471		
			121	206		
			132	6.500		
			121	4.235		
			132	93.456		
TOTAL						186.066

PROTOCOLO L. 38.410
 n.º 1700/2000
 27/07/2000

* As transferências não constam do Total

Handwritten mark

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				439.282
06.302.0400.2102	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref: 005375	0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	3490.39	120	439.282	439.282
				TOTAL	439.282

* As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 nº 1700/2000
 PL nº 8
 FLS. nº 8

[Handwritten signature]